

CARTA DA FNP E DO CONGEMAS EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Frente Nacional de Prefeitos (**FNP**) e o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (**CONGEMAS**) manifestam preocupação com o cenário de aumento da pobreza, das violências e de demais violações de direitos, assim como da desproteção social e do desfinanciamento das políticas sociais. Nesse sentido, os governantes locais e gestores reivindicam **medidas emergenciais em defesa da população, da Assistência Social e dos municípios brasileiros.**

Prefeitos (as) e secretários (as) municipais de Assistência Social, presentes na 77ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), realizada de 10 a 12 de março, em Florianópolis/SC, debateram os impactos de ações recentes que fragilizam a oferta continuada de serviços prestados à população e o **cumprimento do pacto social e federativo**, bem como **ameaçam o pleno funcionamento do SUAS. Essas medidas podem acarretar na redução e/ou fechamento de serviços e equipamentos que atendem, especialmente, a população mais pobre, vulnerável e com direitos violados.**

Diante disso, as entidades reivindicam ao executivo e ao legislativo federal a imediata reversão do cenário institucional de flagrante inviabilização dos sistemas públicos, especialmente de Assistência Social, nos seguintes aspectos centrais:

- Imediata **revogação da Portaria nº 2362 do Ministério da Cidadania**, de 20 de dezembro de 2019, tendo em vista seus efeitos de redução de recursos, equalizados conforme disponibilidade orçamentária anual, em detrimento das garantias constitucionais e legais, no repasse das parcelas do Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos Municipais, **redução que chega a 40%**;
- Efetiva **recomposição do Orçamento para a Assistência social**, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no valor aproximado de R\$ 2,7 bilhões, ou seja, apenas a metade do orçamento. Considerando que a Lei Orçamentária Anual autorizou apenas R\$ 1.357.888,00, faz-se necessário alertar que esse montante é insuficiente para manter a atual rede de serviços no SUAS;
- Garantia do pagamento de recursos devidos aos municípios, mediante o envio de PLN ao Congresso para a recomposição do Orçamento da Assistência Social e o **pagamento da dívida relativa aos exercícios anteriores**;
- **Proteção normativa jurídica ao financiamento da Assistência Social**, tendo em vista a PEC nº 187/19, que prevê a extinção de 248 Fundos Públicos infraconstitucionais no âmbito dos entes federados hoje existentes no país. Ainda que a PEC não afete, segundo análises preliminares, os fundos previstos nas respectivas Constituições e Leis Orgânicas de cada um dos Entes Federados, bem como no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo apenas afetados aqueles fundos criados por lei, é preciso evitar ações que possam significar a extinção do FNAS e de toda a lógica federativa no SUAS;

- Incorporação dos interesses e das demandas sociais e político-administrativas dos municípios no **aprimoramento da PEC 200/19**, que trata da chamada Agenda Social, visando a ampliação do acesso a benefícios socioassistenciais e a sustentabilidade do SUAS no Brasil.
- Garantia do **atendimento presencial** e de estruturas descentralizadas para o acesso da população ao **Benefício de Prestação Continuada – BPC** e dos direitos previdenciários, de modo a reverter as filas, barreiras e deslocamento de responsabilidades da União para os municípios;
- Aprofundamento do debate entre as organizações representativas dos municípios sobre os **impactos da EC 95/16** e das reformas nas cidades, com diferentes setores, o Executivo e o Legislativo.

Os prefeitos e secretários municipais defendem as condições políticas, orçamentárias e institucionais para a **manutenção e expansão qualificada dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS**, presentes em todo o Brasil; dos **Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS**; os Centros Especializados de Atendimento à População em Situação de Rua – **Centro Pop**; os acolhimentos institucionais, assim como demais serviços, programas e projetos. É preciso **assegurar a manutenção do SUAS, para o atendimento e acompanhamento de mais de 25 milhões de usuários dos serviços por ano**, as pessoas e as famílias em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, considerando, inclusive, que a redução de cofinanciamentos impacta negativamente na provisão de serviços, o que inclui os atendimentos obrigatórios e fiscalizados por órgãos de defesa de direitos, a exemplo dos acolhimentos institucionais prestados à crianças e adolescentes, e demais públicos dessa política que demanda proteção social.

Cabe o alerta de que os recursos estão sendo retirados dos demais Entes Federados e da população, em evidente descumprimento do Pacto Federativo, para além da EC nº 95/16. Nesse sentido, prefeitos e gestores tem buscado esforços contínuos para, ao menos, a manutenção da atual rede de serviços na Assistência Social, política de Seguridade Social, dever do Estado e direito de cidadania.

Os municípios estão vivendo um cenário de instabilidade orçamentária e de ruptura com a regularidade dos repasses; de redução progressiva dos recursos; e de ausência de definições por parte do governo federal e do Legislativo para a reversão do congelamento de gastos para políticas sociais, cuja função é garantir direitos fundamentais aos cidadãos brasileiros.

Posicionamo-nos, desse modo, contrariamente a toda medida que represente redução de direitos e das políticas sociais para as cidades, assim como ameaça à democracia. Posicionamo-nos em defesa das ações que possam restabelecer e aprimorar o pacto social e federativo, o que depende, sobretudo, de financiamento público, de cumprimento das responsabilidades definidas legalmente, dos objetivos do Estado Democrático de Direito.

Florianópolis/SC, 12 de março de 2020.

Andréia Everton Lauande
Presidente do Congemas

JONAS DONIZETTE
Prefeito de Campinas/SP
Presidente da Frente Nacional de Prefeitos